



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6355 / 2026

DATA: 25/09/26 - 10:24
Requerente: 10022-Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF/CNPJ: 75.967.197/753- **RG/Insc. Est.:**
Endereço: PAPA JOAO PAULO XXIII, 1086
Complemento: **Bairro** Centro
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: 4332658322 **Celular:**
ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei
PL 093/2026 - Abertura de Crédito R\$ 20.000,00 - Assitência

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
25/09/2026 10:24:09		622-2026 - ANEXO - RES. No 42-2026 - Inclusão no Orçamento 2026 -FMAS -pdf.pdf	
25/09/2026 10:25:59		622-2026 - Contabilidade INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf	
29/09/2026 10:24:36		622-2026 - ANEXO - RES. No 42-2026 - Inclusão no Orçamento 2026 -FMAS -Destacado - Contabilidade.pdf	
29/09/2026 10:25:00		PROJETO DE LEI 93 Especial - Assistencia -R\$ 20.000,00.pdf	
29/09/2026 10:33:03		Contabilidade.pdf	
14/10/2026 08:36:07		Mensagem Justificativa Projeto de Lei 093-26. pdf	
14/10/2026 08:36:16		Oficio nº 668-2026 - Encaminhamento do Projeto de Lei nº 093-2026.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 25/09/2026 **Cadastro**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 6355/2026 **Data:** 25/09/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	14/10/2026 09:45:45	Ariane Jesuino

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	14/10/2026 08:39:12	Wanderley Ferreira
------------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	30/09/2026 11:08:01	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	29/09/2026 10:34:22	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminha PL 93/2026 para análise e devidas providências.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	29/09/2026 10:07:29	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	25/09/2026 10:24:05	Suelen Justino
--------	-------------	---	---------------------	----------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	51 - Secretaria Municipal de Assistência Social	25/09/2026 10:24:05	Suelen Justino
--------	--------	--	---------------------	----------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 668/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 93/2026 – REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 93, de 29 de setembro de 2026**, acompanhado de sua respectiva Mensagem Justificativa, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.*"

Solicitamos, respeitosamente, que a referida proposição seja apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a emergência do repasse dos recursos federais decorrentes da MP nº 1.329/2025 e a premente necessidade de disponibilização de auxílios socioassistenciais e bens de distribuição gratuita à população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 14/10/2026 08:36

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 093/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 93, de 29 de setembro de 2026**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.*"

A proposição em tela tem por finalidade criar dotação orçamentária específica no orçamento vigente para atender despesas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à aquisição de materiais, bens e serviços para distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade.

Os recursos que custearão a referida despesa são oriundos de transferência do Governo Federal decorrente da Medida Provisória nº 1.329/2025, destinada ao fortalecimento das ações do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais (Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC), aprovados pela Resolução nº 42/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A criação da dotação por meio de Crédito Adicional Especial mediante Lei Municipal faz-se necessária tendo em vista a inclusão do novo elemento de despesa (3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita) na estrutura orçamentária do município.

Diante da relevância e da relevância social da matéria, requer-se a apreciação e deliberação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, com amparo nos dispositivos regimentais pertinentes desta Casa de Leis.

Certo do alto espírito público que norteia os nobres Edis, solicito o apoio de Vossas Excelências para a aprovação célere desta matéria.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 14/10/2026 08:37

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação de dotação específica para manutenção das despesas da Secretaria de Assistência Social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.244.0007.2052 Manutenção Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.32.00.00.00.00 941 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 941 – Bloco de Fin. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de setembro de 2026

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy

14/10/2026
08:26

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



14/10/2026 08:30:11

Suelen A. Justino dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



14/10/2026 08:34:57

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da inclusão orçamentária ref. crédito extraordinário federal para situações de emergência e calamidade pública-MP 1.329/2025. e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o recebimento pelo Município, de recursos federais destinados ao incremento temporário das ações da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos recursos no orçamento municipal, bem como sua adequada aplicação das ações socioassistenciais para assegurar o atendimento ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2026, registrada em Ata de N.º 315/2026.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR a inclusão orçamentária dos recursos federais conforme MP nº 1329/2025 destinados ao incremento temporário das ações de Assistência Social no atendimento ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), conforme os seguintes componentes:

I – Proteção Social Básica – Piso Variável de Proteção Social Básica-PVPSB: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

II – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Piso Variável de Alta Complexidade-PVAC: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de setembro de 2026.


Amanda Francieli de Souza Ferreira
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Estado do PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FMAS - Exercício: 2026

1- INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MP 1.329/2025

PISO VARIÁVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PVPSB

Rec. Federal		c/c
Fonte	Especificação	Valor RS: 27.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MP 1.329/2025	Material de Consumo	15.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	12.000,00
	TOTAL	R\$: 27.000,00

2- INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.329/2025

PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE-PVAC

Rec. Federal		c/c
Fonte	Especificação	Valor RS: 40.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MP 1.329/2025	Material de Consumo	10.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	20.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	R\$: 40.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da inclusão orçamentária ref. Crédito extraordinário federal para situações de emergência e calamidade pública-MP 1.329/2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o recebimento pelo Município, de recursos federais destinados ao incremento temporário das ações da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos recursos no orçamento municipal, bem como sua adequada aplicação das ações socioassistenciais para assegurar o atendimento ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2026, registrada em Ata de N.º 315/2026.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR a inclusão orçamentária dos recursos federais conforme MP nº 1329/2025 destinados ao incremento temporário das ações de Assistência Social no atendimento ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais no valor total de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, conforme os seguintes componentes:

I – Proteção Social Básica – Piso Variável de Proteção Social Básica-PVPSB: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

II – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Piso Variável de Alta Complexidade-PVAC: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de setembro de 2026.

AMANDA FRANCIELI DE SOUZA FERREIRA

Presidente do CMAS

INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FMAS - Exercício: 2026		
1- INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MP 1.329/2025		
PISO VARIÁVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PVPSB		
Rec. Federal		
Fonte	Especificação	Valor
		R\$: 27.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MP 1.329/2025	Material de Consumo	15.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	12.000,00
	TOTAL	R\$: 27.000,00
2- INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.329/2025		
PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE-PVAC		
Rec. Federal		
Fonte	Especificação	Valor
		R\$: 40.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MP 1.329/2025	Material de Consumo	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	20.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	R\$: 40.000,00

Publicado por:

Maria José Fernandes Vitorino

Código Identificador: F451A975

Publicada em	25/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3624
Código identificador	F451A975

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 25 de setembro de 2026.

OFÍCIO Nº 622/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Inclusão de recursos no orçamento vigente

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando a resolução nº:
42/2026 - Conselho Municipal de Assistência Social, cópia anexa;

Solicitamos a inclusão no orçamento vigente os recursos financeiros repassados ao **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS**, destinados ao incremento temporário no Atendimento ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais **conforme Medida Provisória nº 1.329 de 18 de dezembro de 2025**,

I – **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PVPSB** – R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

II – **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-PVAC** – R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



25/09/2026 10:26:20

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da inclusão orçamentária ref. crédito extraordinário federal para situações de emergência e calamidade pública-MP 1.329/2025. e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o recebimento pelo Município, de recursos federais destinados ao incremento temporário das ações da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos recursos no orçamento municipal, bem como sua adequada aplicação das ações socioassistenciais para assegurar o atendimento ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2026, registrada em Ata de N.º 315/2026.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR a inclusão orçamentária dos recursos federais conforme MP nº 1329/2025 destinados ao incremento temporário das ações de Assistência Social no atendimento ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), conforme os seguintes componentes:

I – Proteção Social Básica – Piso Variável de Proteção Social Básica-PVPSB: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

II – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Piso Variável de Alta Complexidade-PVAC: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de setembro de 2026.


Amanda Francieli de Souza Ferreira
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Estado do PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FMAS - Exercício: 2026

1- INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MP 1.329/2025

PISO VARIÁVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PVPSB

Rec. Federal		c/c
Fonte	Especificação	Valor RS: 27.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MP 1.329/2025	Material de Consumo	15.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	12.000,00
	TOTAL	R\$: 27.000,00

2- INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.329/2025

PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE-PVAC

Rec. Federal		c/c
Fonte	Especificação	Valor RS: 40.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MP 1.329/2025	Material de Consumo	10.000,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	20.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	R\$: 40.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da inclusão orçamentária ref. Crédito extraordinário federal para situações de emergência e calamidade pública-MP 1.329/2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o recebimento pelo Município, de recursos federais destinados ao incremento temporário das ações da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos recursos no orçamento municipal, bem como sua adequada aplicação das ações socioassistenciais para assegurar o atendimento ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2026, registrada em Ata de N.º 315/2026.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR a inclusão orçamentária dos recursos federais conforme MP nº 1329/2025 destinados ao incremento temporário das ações de Assistência Social no atendimento ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais no valor total de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, conforme os seguintes componentes:

I – Proteção Social Básica – Piso Variável de Proteção Social Básica-PVPSB: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

II – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Piso Variável de Alta Complexidade-PVAC: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de setembro de 2026.

AMANDA FRANCIELI DE SOUZA FERREIRA

Presidente do CMAS

INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FMAS - Exercício: 2026		
1- INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MP 1.329/2025		
PISO VARIÁVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PVPSB		
Rec. Federal		
Fonte	Especificação	Valor
		R\$: 27.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MP 1.329/2025	Material de Consumo	15.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	12.000,00
	TOTAL	R\$: 27.000,00
2- INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.329/2025		
PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE-PVAC		
Rec. Federal		
Fonte	Especificação	Valor
		R\$: 40.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MP 1.329/2025	Material de Consumo	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	20.000,00
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	R\$: 40.000,00

Publicado por:

Maria José Fernandes Vitorino

Código Identificador: F451A975

Publicada em	25/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3624
Código identificador	F451A975

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Contabilidade

Informo que deverá ser considerado para análise deste projeto de lei somente a inclusão do elemento de despesa "Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", conforme destacado em arquivo anexo. Os demais elementos de despesas foram incluídos no orçamento por meio de decreto do executivo por se tratar de crédito suplementar por excesso de arrecadação. Não havendo necessidade de aprovação de lei específica para a devida inclusão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 14 de outubro de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 093/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 6355/2026.

- Finalidade: criação de dotação específica para manutenção das despesas da Secretaria de Assistência Social.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal